



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª

LEGISLATURA

REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

MESA DIRETORA	
JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES – MDB	PRESIDENTE
DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA - PSD	VICE-PRESIDENTE
ROVER KEMMER XAVIER E SILVA – PL	1º SECRETÁRIO
GIVANILDO PEREIRA DA SILVA – MDB	2º SECRETÁRIO

VEREADOR(A)	TRABALHO
John Miller	Requerimento: Solicita reparos no ramal da comunidade de Malhada Grande, próximo a comunidade de Airi.
Agenor Martins	Requerimento: Solicita reparos nas vias públicas da zona urbana, especificamente, na Rua Dr. José Malcher, próximo ao semáforo. Requerimento: Reitera solicitação de recuperação ou construção, em concreto, de duas pontes na comunidade de Nova Altamira.
Gil Silva	Requerimento: Solicita manutenção e reparos na pintura, iluminação e estrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental da comunidade de São Diogo.
PL Nº 016/2023 Legislativo	Parecer Nº 013/2023 Referente ao PL Nº 016/2023, que: “Solicita o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor Roberto da Costa de Deus e Silva”.
PL Nº 003/2023 Legislativo	Parecer Nº 012/2023 Referente ao PL Nº 003/2023, que: “Considera Bem Histórico e Cultural do município de Monte Alegre, Estado do Pará, para fins de tombamento de natureza imaterial, o evento “Batalha” do carnaval montealegrense”.
PL Nº 004/2023 Legislativo	Parecer Nº 011/2023 Referente ao PL Nº 004/2023, que: “Declara como utilidade pública municipal o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos da Vaqueirada”.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

<p>PL Nº 003/2023 Executivo</p>	<p>Parecer Referente ao PL Nº 003/2023, que: “Institui a Política Municipal de Saneamento Básico de Monte Alegre, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Monte Alegre, e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em atenção ao disposto no art. 9º da Lei Federal nº 11.445/2007, com atualizações trazidas pela Lei nº 14.026/2020, o novo marco do Saneamento Básico, e dá outras providências”.</p>
---	---

Luana Costa dos Santos
Secretária Geral da CMMA
Portaria Nº 01/2023